



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA Nº 188/2017

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO
Nº 13163 EM 04/03/17
Suzane
FUNCIONÁRIO

O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, conforme art. 234 da Lei Complementar n.º 10/92.

RESOLVE

1º - **INSTAURAR** sindicância administrativa para apuração da responsabilidade e eventuais prejuízos ao erário relacionados à execução do Contrato nº 133/2016.

2º - **NOMEAR** os servidores, **Maria Rosa dos Santos**, RG nº 2165803, **Eduardo Aparecido Sona Kun** RG n.º 7.528.083-1 e **André Lopes de Faria** RG nº 103330165 sob a presidência do primeiro, que deverão ser compromissados na forma da Lei, iniciando os trabalhos na data da publicação desta Portaria.

3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Sarandi, 02 de março de 2017.

Walter Volpato
WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal